



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
**000000000000258**  
Código de Verificação  
**YBSSJCIIMM**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão <b>06/04/2017 13:10</b>	Competência <b>04/2017</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>
Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social <b>NA HORA ONL.JORN.ELETR.COM.E SERV.DE INF.LTDA-ME</b>				CNPJ <b>07.819.780/0001-45</b>	
Endereço <b>AVENIDA ABUNA</b>			Número: <b>1355</b>	Complemento <b>B</b>	
Bairro <b>OLARIA</b>		Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76801-273</b>
Inscrição Municipal <b>14224362</b>		Email <b>custom.fiscal@hotmail.com</b>			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social <b>NILTON BALBINO CAPIXABA</b>				CNPJ/CPF <b>57785368791</b>	
Endereço <b>Avenida LAURO SODRÉ</b>			Número: <b>2300</b>	Complemento	
Bairro <b>SÃO JOÃO BOSCO</b>		Cidade <b>Porto Velho</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76803660</b>
Inscrição Municipal		Email <b>franciscojcastro@gmail.com</b>			Pais <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO
<b>035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>Divulgação da atividade do deputado Nilton Capixaba no website www.nahoraonline.com em reuniões, audiências, Comissões e plenário.</b>

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					<b>R\$ 2.150,00</b>
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.150,00	5,00	107,50	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Em **06/04/2017**  
Nilton Capixaba Jornaleletrônica  
Com. e Serv. de Informática Ltda ME